



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR

1ª Dist Mil/1891 - Região Marechal Hermes da Fonseca

CONTRATANTE: União Federal - Exército Brasileiro -
Comando da 1ª Região Militar

CONTRATADA: OCS CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
HUMAITÁ

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência.

NATUREZA: Ostensivo

VIGÊNCIA: 31/03/2021 a 31/03/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Processo de Inexigibilidade: 022 /2019

Processo Administrativo: 64279.021782/2020-95

Termo Aditivo nº 001/2021 ao Termo de Contrato nº 016 /2020

A União Federal, entidade de direito público interno, por intermédio do Comando da 1ª Região Militar, órgão do Exército Brasileiro, CNPJ 10.189.168/0001-40, neste ato representado pelo Sr Tenente Coronel CLÁUDIO BRUNO FERREIRA, inscrito no CPF nº 201.718.068-83, portador da carteira de identidade nº 01156104-9, Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Organização Civil de Saúde - OCS CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMAITÁ, com sede social situada à Rua Senador Corrêa, nº56/58, Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ, telefone (21) 2558-3760/(21) 2205-7726, registro no CNPJ sob o nº 00.951.668/0001-14, neste ato representado pela Sr. ELIAS LEIB KUZNICKI, presidente, identidade nº 2407261, expedida pelo IFR-RJ, CPF nº 345.847.267-20, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com autorização contida no processo de Inexigibilidade de licitação nº 09/2020, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, portaria ministerial nº 305 de 24 de maio de 1995 - instruções gerais para realização de licitações e contratos no exército brasileiro (IG 12-02), instruções normativas s/n nº 01 de 15 de janeiro de 1997 e portaria do gabinete do comandante do exército nº 761 de 02 de dezembro de 2003, vinculado ao edital de credenciamento 001/2016, prestação de serviços de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Musicoterapia, Psicomotricidade, Psicopedagogia, Psicoterapia, Oficinas Terapêuticas, Terapia Ocupacional aos beneficiários do fundo de saúde do exército - FISEX, na prestação de assistência à saúde suplementar dos servidores civis do exército brasileiro - PASS e, excepcionalmente, a outros integrantes do exército brasileiro, assistidos pela contratante, quando formalmente encaminhados, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 016/2020, de acordo com a cláusula segunda do presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A Vigência do presente Termo Aditivo tem início em 31 de março de 2021 e término em 31 de março de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL

Pela correta execução do objeto deste instrumento, o valor estimado é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 016 / 2020.

CLAUSULA QUINTA – FORO

Elige-se o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, sede do Comando da 1ª Região Militar, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões judiciais. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento para um só efeito, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes para que produzam os efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir o ora avertado em todas as suas cláusulas e condições.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.


Assinado por

CLAUDIO BRUNO FERREIRA – TC

Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar

X 
Assinado por

ELIAS LEIB KUZNICKI

Representante Legal da OCS

TESTEMUNHAS:

00.951.668/0001-171

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
DO HUMAITA

Rua Senador Cortes, 56
Laranjeiras CEP 22231-180
RIO DE JANEIRO - RJ

CONTRATANTE

CONTRATADA

